



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data:09/03/2026

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

☒ Gabinete da Presidência
Responsável pela demanda: Vanessa Martins Cascaes

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros:

Código da Dotação:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Reduzido: 4

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0200

Natureza da Despesa: 33.90.

4– Objeto: Contratação de serviços de decoração, locação de cadeiras e confecção de molduras para a cerimônia de entrega do prêmio “Mulher Destaque”, conforme estabelece a resolução nº 006/2017, que irá acontecer no dia 12 de março de 2026.

☒ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 1.622,00 (mil, seiscentos e vinte dois reais)

6 – Prazo de execução/entrega: 12/03/2026

7 – Modalidade: Dispensa de licitação – Compra Direta

8 – AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

Everson Barbosa Martins
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Formalização de Demanda realizada com base na solicitação feita pela Secretaria Parlamentar da Presidência, a Sra. Vanessa Martins Cascaes por meio da solicitação nº10/2026 em anexo fisicamente a esse documento. Tal solicitação deu início ao Processo Administrativo nº 12/2026 - Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 6/2026, nesse processo foi elaborado um edital de dispensa de licitação com objetivo de tornar público o interesse do órgão em obter propostas adicionais de eventuais interessados com objetivo de realizar a contratação direta. O aviso de dispensa foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores e ficou disponível do dia 03/03 a 05/03/2026 para que os interessados tivessem conhecimento do objeto e pudessem enviar suas propostas.

1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE RELATADA PELA SOLICITANTE:

a) Motivo/finalidade/necessidade da aquisição (relevância para as atividades da Unidade): O Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, é uma data de grande significado, marcada pela reflexão sobre a luta histórica das mulheres por igualdade, respeito e direitos fundamentais. Reconhecendo a relevância desse dia, a Câmara Municipal de Tubarão realizará uma cerimônia de homenagem às Mulheres, para a entrega do Prêmio “Mulher Destaque”, conforme estabelece a Resolução nº 006/2027, a ser realizada no dia 12 de março de 2026, às 19h30, no Plenário, como forma de homenagear as mulheres do nosso município, destacando suas conquistas e sua atuação em diversas áreas da sociedade.

Essa solenidade será uma oportunidade para enaltecer o papel das mulheres na política, na economia, na cultura, na educação, na saúde e em tantas outras esferas que contribuem para o desenvolvimento social. Além disso, permitirá que sejam abordadas questões essenciais como a equidade de gênero, o combate à violência contra a mulher e a promoção de políticas públicas voltadas para sua valorização e proteção.

Dessa forma, a Câmara de Vereadores reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade e do respeito às mulheres, reconhecendo sua importância na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Pelo exposto, solicitamos:

- A contratação de empresa especializada em serviços de decoração, ornamentação e aluguel de itens de decoração afim de deixar o ambiente harmonizado, decorado e bonito para a realização do evento. A ornamentação com flores é uma prática tradicional em eventos solenes e, no caso da sessão em questão, tem a finalidade de proporcionar um ambiente acolhedor e elegante, condizente com a celebração do Dia da Mulher.
- Aquisição de rosas decoradas para o evento simboliza a valorização da mulher, representando a delicadeza, a beleza e a força feminina, aspectos que merecem ser destacados em um evento como este, justifica-se a quantidade de dezesseis rosas, em razão de ser 16 mulheres a serem homenageadas. Além disso, a ornamentação contribui para a criação de um ambiente festivo e emocionalmente positivo, aumentando a experiência dos participantes e agregando valor à cerimônia.
- Aluguel de cadeiras adequadas para acomodar as homenageadas presentes, garantindo o conforto e a organização do evento. A quantidade de cadeiras (16) foi calculada de acordo com o



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

número de participantes (um músico) e homenageadas (16) a disposição do espaço na Câmara de Vereadores. O aluguel de cadeiras é uma solução prática e eficiente, pois assegura que o evento seja realizado de maneira ordenada, sem a necessidade de investimentos elevados para a aquisição permanente dos móveis.

- Aquisição de molduras de quadro de 2cm, na cor madeira natural e com vidro comum e impressões em papel couchê A4 para a confecção das homenagens. Esses materiais serão utilizados para a entrega das lembranças durante o evento, que visa reconhecer publicamente as contribuições significativas das mulheres que conseguiram destaque profissional e/ou prestaram relevantes serviços na área social do ano de 2025.

b) critério definição quantitativos: Os quantitativos dos itens solicitados, foram definidos com base no número de homenagens a serem realizadas no dia da sessão de solene.

- Contratação de empresa especializada em fornecimento de flores naturais e aluguel de itens de decoração para a realização da sessão solene para entrega do prêmio mulher destaque:
 - 1 01 arranjo de mesa central, tamanho médio, contendo oito rosas na cor rosa e complemento decorativo (exemplo mosquitinho e avenção);
 - 2 16 Rosas naturais decoradas, embaladas individualmente com papel na cor preta;
 - 3 16 Cadeiras Tiffany dourada (alugadas);
- Aquisição de 15 (quinze) quadros, com uma impressão em papel Coche tamanho A4, moldura de 2cm em MDF na cor Madeira Natural com vidro comum – a arte será confeccionada pela Câmara Municipal de Vereadores.

c) Beneficiários diretos: Os beneficiários diretos da sessão solene são as mulheres que serão reconhecidas pela sua dedicação, esforços e contribuições significativas para o bem-estar da sociedade, com ênfase em ações que impactaram positivamente a vida de outras pessoas, além dos vereadores que poderão prestar suas significativas homenagens, bem como toda a equipe do respectivo gabinete.

d) Resultados pretendidos: A sessão solene que visa a entrega do Prêmio Mulher Destaque, pretende que os vereadores e toda a comunidade reconheça e valorize as mulheres que desempenham papéis significativos em nossas comunidades. Esse evento reflete o compromisso da Câmara Municipal de Tubarão com a promoção dos direitos das mulheres, o empoderamento feminino e a igualdade de oportunidades para todas.

2.DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços de decoração, locação de cadeiras e confecção de molduras para a cerimônia de entrega do prêmio “Mulher Destaque”, conforme estabelece a resolução nº 006/2017, que irá acontecer no dia 12 de março de 2026.

2.1 Objeto da contratação:

LOTE 01 – Serviços de Decoração e Locação de Cadeiras

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	Locação de cadeiras Tiffany douradas com assento estofado	16	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 272,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

2	Arranjo de mesa central com 8 rosas na cor rosa e complemento decorativo	1	Unidade	R\$ 350,00	R\$ 350,00
3	Buquê com 1 (uma) rosa na cor rosa decorado	16	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 400,00
TOTAL: R\$ 1.022,00					

LOTE 02 – Confecção de Molduras

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Molduras de quadro (2cm) na cor madeira natural, vidro comum para emoldurar impressões em papel A4	15	Unidade	R\$ 17,00	R\$ 600,00
TOTAL: R\$ 600,00					

3. ESTIMATIVA DE DESPESA: R\$ 1.652,00 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais) que foi definido com base na pesquisa de preços conduzida pelos servidores Willian Saul e Juliano Per dona, ambos membros da equipe de apoio das licitações, conforme documentação anexada fisicamente ao processo.

Foram utilizadas como fontes: contratações públicas similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pesquisa direta com fornecedores, observando-se o prazo máximo de 6 (seis) meses para validade das cotações.

Registra-se que foram aproveitados orçamentos de eventos realizados por esta Câmara Municipal nos meses de outubro e novembro de 2025, permanecendo dentro do prazo de validade de 6 (seis) meses. A partir da pesquisa de preço foi elaborado o documento Definição do Valor Estimado pela Análise da Pesquisa de Preço, onde se encontra o memorial de cálculos e metodologia usada para definir o valor estimado.

Todas documentações referentes a pesquisa de preço e definição do valor estimado estão em anexo fisicamente a esse documento.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor global da contratação no valor de R\$ 1.622,00 (mil, seiscentos e vinte dois reais) dos serviços ficou abaixo do valor máximo estimado e, portanto, é compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas a potencial economia de escala



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

e as peculiaridades do local de execução do objeto e definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros contidos nos incisos I, II e IV do §1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Considerando que após a realização de pesquisa de preço e estimado um valor máximo a ser contratado, foi elaborado edital de aviso de dispensa de licitação, o qual foi publicado durante 3 dias úteis no site oficial da Câmara de Vereadores de Tubarão, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, Portal da Transparência da Câmara e Diário Oficial dos Municípios, dando transparência e oportunizando que fornecedores enviassem suas propostas;

Considerando que, ao término do prazo estabelecido no edital, foram recebidas apenas 2 (duas) propostas, sendo um referente ao LOTE 1 apresentada pela empresa ROSILENE DUARTE BARBOSA SOARES (Floricultura Flores e Cia), no valor total de R\$ 1.022,00 (mil e vinte e dois reais) e a outra proposta referente ao LOTE 2 apresentada pela empresa MOLDURAS BRILHANTE, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Considerando que ambas as propostas eram mais vantajosas que as obtidas na fase de planejamento (pesquisa de preços), que se encontram abaixo do valor máximo estimado e visto que atendem os requisitos solicitados no objeto, foram classificadas como sendo as melhores propostas;

Considerando que, após a classificação, foi solicitado para ambas as empresas a documentação de habilitação prevista no edital, a qual foi devidamente apresentada, analisada e considerada regular, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Ficam, portanto, escolhidas a empresa ROSILENE DUARTE BARBOSA SOARES (Floricultura Flores e Cia), inscrita no CNPJ nº 13.705.386/0001-89, para fornecimento do LOTE 1 decorrente do Processo Administrativo nº 11/2026 – Dispensa de Licitação nº 5/2025, e a empresa MOLDURAS BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 81.529.927/0001-15 para fornecimento do LOTE 2 do mesma Dispensa de Licitação, tendo em vista que suas propostas foram consideradas as mais vantajosas e que a documentação apresentada atendeu às exigências da Lei nº 14.133/2021."

Tubarão, 09 de março de 2026.

Alan Otávio Paes
Agente de Contratação